

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 2782022

Código de validação: 7014A531D7

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Josemar Lopes Santos para a sanitização do local e prevenção ao contágio por COVID-19.

O DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.360 de 3 de janeiro de 2022, que declara situação de calamidade pública no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que toda a equipe esteve trabalhando presencialmente nas dependências do gabinete;

CONSIDERANDO que três servidores integrantes da equipe testaram positivo para COVID-19 até esta data;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Josemar Lopes Santos, no período de 14/01/2022 e 20/01/2022, para fins de desinfecção e sanitização da unidade jurisdicional.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail gabjosemarlopes@tjma.jus.br, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

São Luís, 14 de janeiro de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS
Desembargador
Matrícula 11494

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 12:23 (JOSEMAR LOPES SANTOS)

